



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS



ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2019

Aos 14 de Março de 2019, às 09:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro, Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 002/2018 de 02 de Janeiro de 2018, sendo composta pelo Pregoeiro Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros Maria Marilza Melo e Márcio José Nere, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 2102.01/2019. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que a Empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seus respectivos representantes:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante	CPF
LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	10.646.854/0001-01	Joan Edesson de Oliveira	233.878.823-00
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI	21.888.452/0001-21	João Paulo Bezerra Magalhães	002.333.773-79

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmo satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição do licitante acima citado para que os rubricasse, o que foi feito pelo representante já nominado. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. O Pregoeiro considerou as licitantes CLASSIFICADAS. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com os licitantes presente, nos termos do edital os quais encontram-se anexos ao processo. A seguir, foi proclamado ao presente o preços apresentado para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") da licitante classificada.

VENCEDOR	CNPJ	Itens	Valor (global)
LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	10.646.854/0001-01	01 ao 19	R\$ 162.960,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição dos licitantes. Foram comprovadas a veracidades dos documentos de habilitação apresentado pelos licitantes. Analisando os documentos de habilitação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS



cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelo presente e pela comissão foi declarado HABILITADO, atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório. Ao final foi declarado vencedor dos respectivos itens, conforme acima discriminado e no mapa de preços em anexo. Ao final a empresa JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI manifestou a Intenção de Recurso, alegando que: Não consta no CNPJ da vencedora o referido objeto da licitação e que o Alvará de Funcionamento da mesma, encontra-se sem autenticação. Em seguida o Pregoeiro informa que o alvará de funcionamento é um documento emitido via internet e o mesmo encontra-se com o código de validação, que posteriormente foi validado sua autenticidade via internet, onde a validação foi rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes e a mesma encontra-se em anexo no processo. Em relação ao CNPJ a Licitante encontra-se apta ao que se refere o Edital convocatório, pois em seu Ato Constitutivo Apresenta as sua características exigida no procedimento. Conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002 o pregoeiro concede o prazo recursal de 3(três) dias úteis para apresentação do recurso. Nada mais a constar em ata EU, FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR, lavrei a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelas partes presentes. PACUJA-CE, 14 de Março de 2019.


COMISSÃO DO PREGÃO:


FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR
PREGOEIRO


MARIA MARILZA MELO
EQUIPE DE APOIO


MÁRCIO JOSÉ NERE
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE

EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	10.646.854/0001-01	RUA CORONEL MONT' ALVERNE, 455, SALA 04, CENTRO, SOBRAL/CE.	
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI	21.888.452/0001-21	RUA JOÃO SALMITO DE ALMEIDA, 344, CENTRO, PACUJÁ/CE.	